



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIBUNA

### PORTARIA Nº 16.350, DE 24 DE OUTUBRO DE 2025

Autoriza quinquênio.

**HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS**, Prefeita Municipal da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Autorizar, com amparo nos artigos 108 e 109, da Lei Complementar nº 0024, publicada em 04 de janeiro de 2011, a inclusão de 15% (quinze por cento) de quinquênio ao vencimento de Adriana Cristina de Lima Oliveira, matrícula 2920, Professor PEB- I, que completou quinze anos de efetivo exercício no dia 02 de outubro de 2025.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Estância Turística de Paraibuna, 24 de outubro de 2025.

**HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS**  
Prefeita Municipal



Documento assinado eletronicamente por **Heloisa Antunes de Faria Santos, Prefeita Municipal**, em 03/11/2025, às 08:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://cidades.sei.sp.gov.br/sjcampos/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://cidades.sei.sp.gov.br/sjcampos/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0570799** e o código CRC **0F972C90**.